

Diário Oficial Número: 28204

Data: 15/03/2022

Título: ERRATA DA PORTARIA Nº 068 2022 GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16732/#e:16732/#m:1326464>

ERRATA DA PORTARIA Nº 068/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 068/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.184 no dia 11/02/2022, pag. 47.

ONDE LÊ:

ANEXO ÚNICO

1ª PARCELA - RESOLUÇÃO CIB-MT Nº 268 de 10/12/2022

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Vale de Peixoto	FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

1ª PARCELA - RESOLUÇÃO CIB-MT Nº 268 de 10/12/2021

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Vale de Peixoto	FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde